



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02.001/2019

Às 09h00min (nove horas) do dia 28(vinte e oito) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reuniões do Setor de Licitação localizado no Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina Vieira Chaer, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “Thiago do Carmo Satller, Fabrício Antônio de Araújo e João Bosco França” designados conforme Decreto nº 493 de 01 de agosto de 2018 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o **Processo Licitatório nº 052/2019 na modalidade Tomada de Preços nº 02.001/2019**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de sinalização horizontal nas vias públicas do município de Araxá-MG, conforme previsto no edital e seus anexos. Cumpre ressaltar que a Ata de julgamento da habilitação das empresas participantes no certame ocorreu no dia 14 de maio de 2019, e até então ficou aguardando o prazo para recurso, sendo que neste caso não houve nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes. A convocação para a Sessão de abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas no processo foi publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (IOFMG), Diário Oficial do município de Araxá (DOMA), Jornal Hoje em Dia, disponibilização no site do município e enviado via e-mail as empresas participantes conforme determina o § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Até o horário previsto para a Sessão nenhuma empresa enviou representante para acompanhar o ato publico do certame. A sessão foi acompanhada pela servidora Mirtes Ester Martins dos Santos - CPF: 042.240.776-39, funcionária da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania. O Presidente da CPL abriu a Sessão passando os envelopes “Propostas” para análise dos membros da Comissão constatando que os mesmos estavam lacrados e nas mesmas condições em que se encontravam. Estando de acordo com o solicitado, passou-se a abertura dos mesmos. Aberto, as propostas foram passadas para os membros da Comissão para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas apresentadas o Presidente da comissão permanente de licitação pediu ao membro da CPL que fizesse a leitura das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, na seguinte ordem de classificação: 1ª classificada: **NASMAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor total de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais). 2ª classificada: **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, no valor total de R\$ 465.500,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Considerando a classificação e que o critério de julgamento foi o menor preço global na forma de execução indireta, sendo o regime de execução a empreitada por preço unitário, conforme determina o instrumento convocatório, os membros da Comissão Permanente de licitação declaram vencedora do presente certame a Empresa **NASMAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor total de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais)**. A proposta da empresa vencedora foi submetida a verificação para conferência dos cálculos apresentado quanto ao valor unitário, total e total geral, bem como os quantitativos licitados, sendo portanto aprovada. A outra proposta não foi submetida a verificação dos cálculos. Caso haja a necessidade de chamar a empresa na ordem de classificação, esta será submetida ao mesmo procedimento para a devida verificação. Havendo divergência entre o preço unitário, total e global, a empresa terá no prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar nova proposta escoimada do vício detectado, devendo ser mantido o valor global. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis as demais licitantes, para querendo apresente razões de recurso em fase do julgamento proferido pela Comissão



de Licitação no julgamento das propostas. Esta Ata será enviada via e-mail às empresas participantes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Thiago do Carmo Satller
Presidente da C.P.L

João Bosco França
Secretário da C.P.L

Fabício Antônio de Araújo
Membro da C.P.L

Mirtes Ester Martins dos Santos
Funcionária Secretaria Municipal de Segurança
Urbana e Cidadania